



ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

CNPJ (MF) 18.148.649/0001-10

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 304/2024, PARA ADITIVAR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E A EMPRESA **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA.**

Por este instrumento de Aditivo de aumento de prazo do Contrato Nº304/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº18.148.649/0001-10, neste ato representada (o) por sua autoridade maior o secretaria Sra. HERICA SANTOS BECHARA, brasileiro, titular do RG nº4636519, CPF/MF 759.359.532-34 e do outro lado a CONTRATADA a empresa **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº26.969.797/0001-23, Beco da Amizade, nº 89 – Caranazal, Santarém-PA, CEP:68040-050, Telefone: (93) 99205-4734, e-mail: s.o.desouza@hotmail.com neste ato representado pelo Sr.SANDRO DE SOUZA CORDEIRO, inscrito no CPF nº886.745.172-34, inscrita no CNPJ sob o nº26.969.797/0001-23, Beco da Amizade, nº 89 – Caranazal, Santarém-PA, CEP:68040-050, Telefone: (93) 99205-4734, e-mail: s.o.desouza@hotmail.com neste ato representado pelo Sr.SANDRO DE SOUZA CORDEIRO, inscrito no CPF nº886.745.172-34, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº 304/2024 com fundamento no art. 106 e 107, da lei 14.133/21 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 Meses** pertinentes ao contrato nº **304/2024**, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF**, com fundamento no art. 106 e 107, da lei 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.



ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

CNPJ (MF) 18.148.649/0001-10

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2024 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2024 a 31/12/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 17 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS

CNPJ Nº 18.148.649/0001-10

Contratante

S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA

CNPJ nº 26.969.797/0001-23

Contratada